

DECRETO Nº 048/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.329, de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-17.000,00 (dezesete mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

5000	- FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA	
5002	- DIRETORIA DE AÇÃO CULTURAL	
5001.1339200542.120	- Manutenção da Diretoria de Ação Cultural	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
7584/3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	17.000,00
	TOTAL.....	17.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

5000	- FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA	
5002	- DIRETORIA DE AÇÃO CULTURAL	
5001.1339200542.120	- Manutenção da Diretoria de Ação Cultural	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
7585/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	17.000,00
	TOTAL.....	17.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO **CIPUARAMA ILUSTRADO**
DE 03 / abril / 2009
DE N.º 8546
UMUARAMA, 03 / abril / 2009
Ellen Paula Neves Teves
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO